

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 15

"CONCEDE AO SR. BOHDAN BARANIUK, A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO."


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

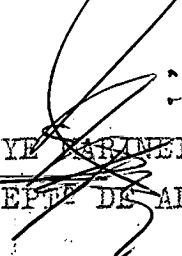
R E S O L V E:

CONCEDER ao SR. BOHDAN BARANIUK, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO-CC-01, a gratificação mensal de Representação correspondente a 50% do valor do CC-01, a partir de 01.01.75, como segue:

Valor CC-01:	Grat.Mensal:	Total mensal:
R\$ 3.540,00.....	R\$ 1.770,00.....	R\$ 5.310,00!

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de janeiro de 1.975 .


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE BARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

F. DO NA GAZ. DE UMUA.
DE 02 / 02 / 1975
E N.º 843
DAS, Em. 12 / 03 / 1975
[Signature]
FUNCIONÁRIO